

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAE's

RH - 412

UNIDADE ORGANIZACIONAL:	HORÁRIO DE F	UNCIONAMENTO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO	DE 07 horas	ÀS 19 horas

SETOR: SECRETARIA/COORDENAÇÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
	DE 07 horas AS 19 horas	

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
SERVIDOR(A): CRISTIANE GARCIA ARAÚJO (*)	de 11:30 às 17:30	de 09:00 às 15:00	de 11:30 às 17:30	de 11:30 às 17:30	de 09:30 às 15:30	de às	de às
Cargo: ASSISTENTE EM ADMII	VISTRAÇÃO			Carga Ho	rária Total:	30 horas se	manais

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
SERVIDOR(A): NILTON LOPES DE SOUZA JUNIOR (*)	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de às	de às
Cargo: TÉCNICO DE TENOLOGIA DA INFORMÁTICA			Carga Hora	ária Total: 30	horas sem	nanais	

SERVIDOR: JADIR DOS REIS PEREIRA	2ª feira de 07:00 às 13:00	3ª feira de 07:00 às 13:00	4ª feira de 07:00 às 13:00	5 ^a feira de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	sáBADO de às	DOMINGO de às
Cargo: EMPREGADO ANISTIA 6657/2008	ADO LEI 8878	/94 E DECRE	TO	Carga H	lorária Tota	l: 30 horas :	semanais

CEDVIDOD.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
SERVIDOR: PAOLLA JENEVAIN BRAGA	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de às	de às
Cargo: ASSISTENTE EM AD	 MINISTRAÇ	ÃO		Carga F	lorária Tota	l: 30 horas s	l semanais

CEDVIDOD.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
SERVIDOR: DAVID SILVA DE SOUZA	de 07:00 às 13:00	de às	de às				
Cargo: OPERADOR DE MÁG	QUINA COP	IADORA		Carga F	∣ łorária Tota	l: 30 horas :	semanais

SERVIDOR:	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SÁBADO	DOMINGO
MICHELLE PEON MANARINO REBELLO	de 12:00 às 18:00	de 12:00 às 18:00	de 12:00 às 18:00	de 12:00 às 18:00	de 12:00 às 18:00	de às	de às
Cargo: ASSISTENTE EM /	 ADMINISTRÇ <i>Î</i>	AO OA		Carga I	 - Horária Tota	l: 30 horas s	semanais

PROGEPE - 07/05/2018

(*) Servidor **com** carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF. **Em** 10 / 03 / 2020.

José Gustavo F. Abdalla ponsável pelo Setor)

Diretor da Fac. de Arq. e Urbanismo UFJF - SIAPE 0990189